

## **PROJETO DE LEI CM N° 066-01/2017**

Denomina de Rua dos Álamos a Ruas A, localizada no Bairro Montanha.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua dos Álamos a Rua A, localizada no Bairro Montanha, conforme mapa em anexo que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de julho de 2017.

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a solicitação dos moradores locais, bem como a situação de que no bairro Montanha já contamos com diversas ruas com denominações de árvores, entendemos ser pertinente denominar a rua "A" como Rua dos Álamos.

O álamo (ou choupo) é uma árvore muito resistente, com raízes de grande crescimento e capacidade invasiva, que podem emitir brotações que dão origem a novas árvores, característica que confere aos álamos uma grande capacidade de suportar desafios ambientais. As folhas, em muitas espécies, tornam-se amarelas e avermelhadas antes de caírem, conferindo à paisagem uma coloração deslumbrante.

Ademais, estamos sugerindo este nome, a pedido de moradores, pelo motivo de terem plantado esta espécie de árvore na rua.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a consequente aprovação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de julho de 2017.

**Carlos Eduardo Ranzi**

Vereador PMDB